



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Janeiro a Dezembro de 2012

A Corregedoria Geral da Administração – CGA, integrante da Casa Civil, tem por finalidade preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais.

No ano de 2012, em contínua ênfase às atividades de correição, inspeção e apuração, aliadas a ações didáticas e preventivas, a fim de evitar anomalias e irregularidades a Corregedoria desempenhou suas funções obtendo reconhecimento e destaque.

Em decorrência de sua atuação a Corregedoria Geral da Administração, recebeu o prêmio TI & Governo 2011 na categoria e-administração com o “Sistema de Monitoramento do Cadastro de Serviços Terceirizados”. O prêmio recebido pela CGA é fator de estímulo e motivação a todos os servidores públicos dedicados ao controle da gestão, pois o monitoramento garante o uso adequado dos recursos públicos e a prevalência efetiva da legalidade.

A economia gerada, em função de reduções contratuais de serviços terceirizados fiscalizados pela CGA no ano de 2012 foi de **R\$ 24.689.655,47**.

Foram desenvolvidas atuações pontuais decorrentes da criação do Sistema Estadual de Controladoria, da ampliação das atividades voltadas à transparência, ao controle da Administração e à participação social na gestão pública.

Foi implantado em 15 de janeiro de 2012 o Sistema do Cadastro Estadual de Entidades – CEE e criado o Portal do Cadastro Estadual de Entidades - CEE (www.cadastrodeentidades.sp.gov.br).

Nos termos do Decreto nº 57.501, e 8 de novembro de 2011, o Cadastro Estadual de Entidades – CEE e o Certificado de Regularidade de Entidades – CEE foram instituídos pelo instrumentos de controle interno do Poder Executivo, visando à prevenção de irregularidades nos convênios e demais tipos de avenças, firmados entre os órgãos da administração pública estadual e as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. **4.267** entidades foram vistoriadas pelo DCA tendo sido certificadas pela CGA **3.329** Entidades.

A atuação no combate à impunidade no serviço público e operações correccionais resultou na prisão de servidores corruptos no Detran, tendo sido instalada a Corregedoria Setorial Planejamento e Desenvolvimento Regional, responsável pelos trabalhos correccionais referentes ao Órgão.

Houve ainda atuação desta CGA em ação que resultou a prisão de quadrilhas de falsos servidores públicos que aplicavam multas ambientais fraudulentas (Cetesb), que comercializavam unidades habitacionais (CDHU), de receptadores de medicamentos desviados da rede pública (Saúde).

Ações correccionais resultaram ainda na constatação de absenteísmo em diversas instituições de saúde para coibir abusos em licenças médicas especialmente no sistema penitenciário, além da apuração de representações ou denúncias envolvendo licitações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Consoante previsto deu-se o lançamento do Portal da Transparência Estadual, www.transparencia.sp.gov.br instituído pelo decreto nº 57.500/2011, com fácil acesso pela internet a dados de interesse público – orçamento, repasses, relação de servidores e cargos públicos, salários, empresas inidôneas e outros. O Governo de São Paulo recebeu a maior nota como o estado mais transparente do Brasil, segundo o Índice de Transparência da ONG Contas Abertas. A nota geral obtida pelo Portal da Transparência estadual foi de 9,29.

O Portal da Transparência sob responsabilidade desta Corregedoria Geral da Administração (www.transparencia.sp.gov.br), desde seu lançamento em janeiro de 2012, já **mais de 13,7 milhões de páginas acessadas – 463.781 mil acessos e 301 mil visitantes únicos.**

Sob a coordenação da Corregedoria Geral da Administração, nos termos do Decreto nº 56.964/11, foi realizada entre 30/03 e 01/04 a Etapa Paulista da Conferência - Consocial/SP com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", com objetivo principal de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Com a edição do Decreto nº 58.052, de 16 de Maio de 2012, que Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações a Corregedoria Geral da Administração é a responsável pela fiscalização da aplicação da Lei e do mencionado decreto no âmbito da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno. O Departamento de Assuntos Jurídicos trata especialmente da matéria.

Em conjunto com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) a Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo promoveu o VIII Encontro Nacional de Controle Interno. O evento contou com painéis sobre Lei de Acesso à Informação e Tendências Normativas do Controle Interno no Brasil, além de um Panorama Internacional sobre Transparência, Dados Abertos, Prevenção e Combate à Corrupção.

Realizou em dezembro o I Encontro Estadual de Corregedorias. O encontro reuniu sete corregedores do Estado de São Paulo que apresentaram a estrutura de funcionamento dos órgãos e relataram como vêm realizando o trabalho de enfrentamento à corrupção e das práticas inadequadas na administração pública.

A Corregedoria Geral da Administração como membro do Comitê Gestor do Programa de Melhoria do Gasto Público - Decreto 57.829/2012 atuou no Ciclo de Formação em Compras Governamentais.

Foi realizado ainda o I Encontro das Auditorias do Estado de São Paulo com o intuito de promover a integração entre os órgãos de controle interno do estado. O evento contou com representantes das auditorias de 21 órgãos e entidades ligadas ao governo estadual como empresas, autarquias e fundações, além de membros do Departamento de Controle e Avaliação (DCA), da Secretaria da Fazenda e da própria CGA.

A CGA participou do seminário "Os poderes públicos no combate às fraudes à licitação" promovido em parceria com Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Escola Paulista da Magistratura (EPM), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Prefeitura de São Paulo, Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ministério Público Estadual, Polícia Técnica e Científica, Tribunal de Contas do Município, Ministério da Justiça, Controladoria Geral da União e Escola Superior do Ministério Público que teve por objetivo fornecer aos magistrados, membros do Ministério Público, servidores públicos que atuam na área de licitações, advogados e defensores públicos, o aperfeiçoamento do controle dos apenados (pessoas físicas e jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios) e do combate às fraudes à licitação no Estado de São Paulo.

Participou ainda, do seminário Transparência e Controle da Corrupção - A Lei de Acesso à Informação, no Memorial da América Latina. O seminário organizado pelo Movimento do Ministério Público Democrático faz parte das ações da campanha Não Aceito Corrupção (www.naoaceitocorruptao.com.br). O objetivo do evento era contribuir para a mudança de cultura relativa à corrupção no Brasil e incentivar as pessoas para exercerem seus direitos por meio da denúncia.

Com foco no intercâmbio de informações no campo da prevenção e combate à corrupção, a CGA, por seu Presidente e o Assessor Especial para Assuntos Internacionais do estado de São Paulo receberam no Palácio dos Bandeirantes, David Wootton, o Lord Mayor de Londres (prefeito do centro financeiro londrino) e sua comitiva. Foram apresentadas as medidas já adotadas pelo governo paulista para combater irregularidades administrativas e promover a transparência da gestão pública.



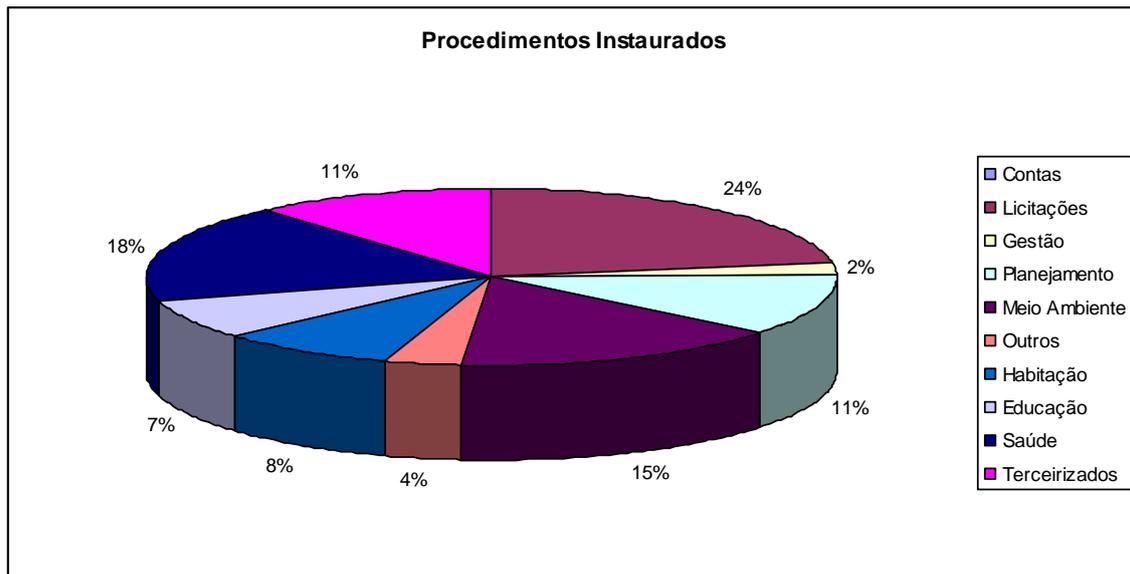
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Números da CGA

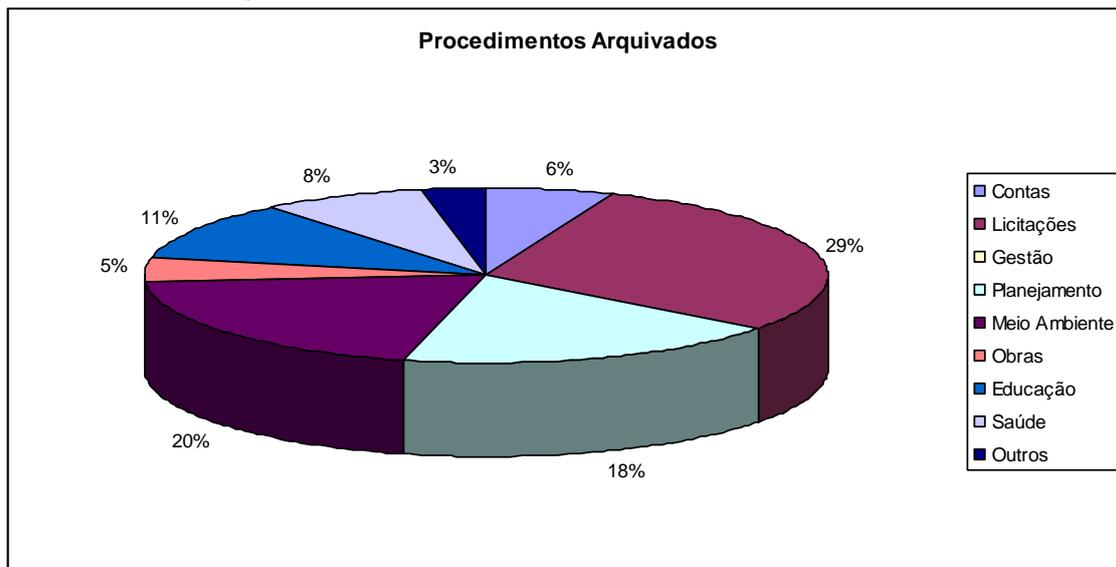
Procedimentos

Foram abertos **2104** procedimentos e arquivados **529** procedimentos divididos pelos departamentos e setoriais conforme os gráficos abaixo:

Procedimentos Instaurados



Procedimentos Arquivados

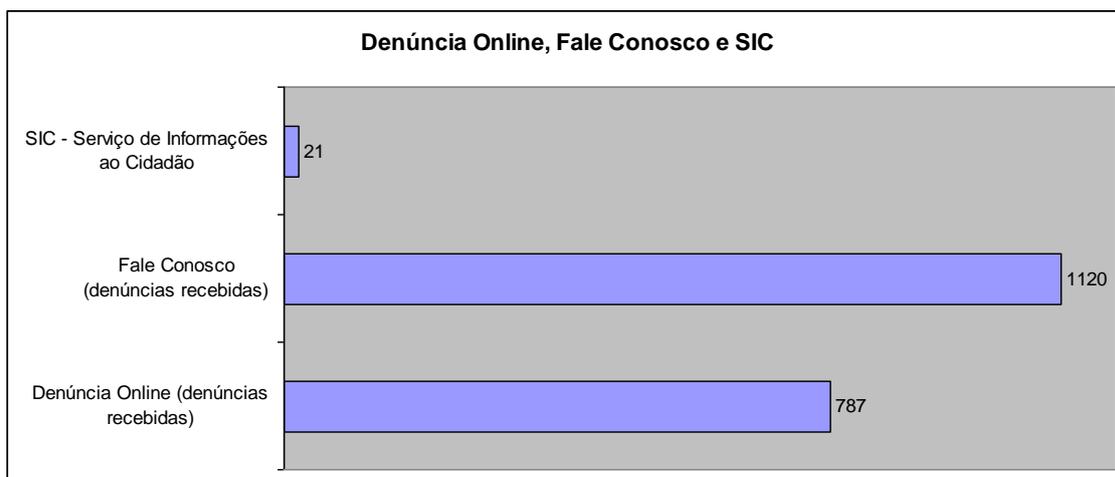




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Denúncia Online, Fale Conosco e Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Parte dos trabalhos da CGA é dedicada à apuração de denúncias procedentes de várias de várias origens, merecendo destaque as que chegam ao conhecimento do órgão pelos canais disponíveis em meio eletrônico, como o formulário do “Denúncia OnLine”, o “Fale Conosco” que recebeu 385 mensagens em 2011. Ambos canais disponíveis no “site” da CGA www.corregedoria.sp.gov.br. Este ano também implantou-se o Serviço de Informações ao Cidadão, que aumentou o contato da Corregedoria com a população.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diligências

Para a instrução desses processos foram realizadas até diligências que abrangeram inspeções *in loco* realizadas em todas as regiões administrativas do Estado.

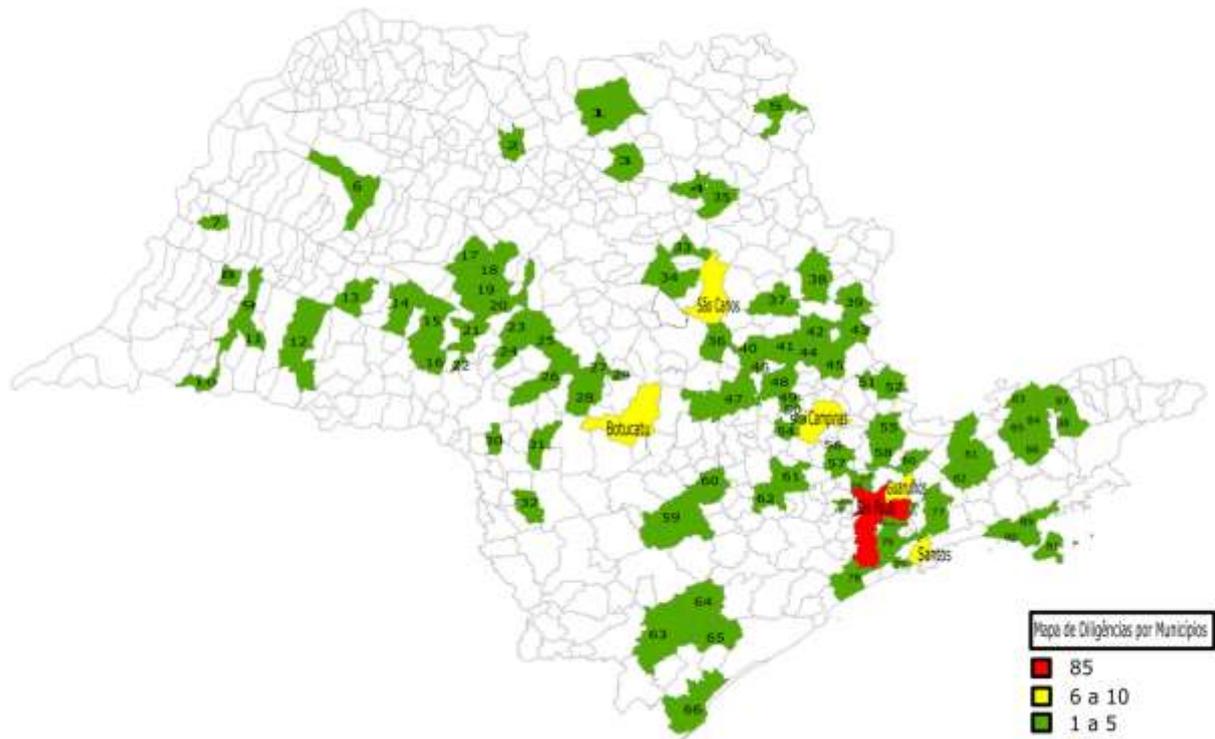
Setorial – Departamento	Número de Diligências Realizadas – 2012
Habitação	11
Meio Ambiente	28
Obras	71
Licitações	43
Terceirizados	65
Saúde	73
Educação	43
Contas	17
Planejamento	32
Absenteísmo	19

Nov/2012



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE DILIGÊNCIAS – Visitas pelo Estado de São Paulo



Município	#	Município	#	Município	#
Agudos	26	Eldorado	63	Mauá	73
Alvilândia	22	Emilianópolis	8	Mogi das Cruzes	77
Americana	49	Esp. Sto. do Pinhal	43	Mogi Guaçu	42
Aparecida	88	Ferraz de Vasconcelos	71	Mogi Mirim	45
Araçatuba	6	Franca	5	Monte Mor	54
Araraquara	34	Franco da Rocha	67	Nazaré Pta.	80
Araras	41	Garça	21	Nova Odessa	50
Atibaia	58	Guarantã	19	Ocaçu	16
Avai	23	Guaratinguetá	87	Pindamonhangaba	84
Barretos	1	Hortolândia	53	Piracicaba	47
Barueri	69	Igarapu do Tietê	29	Piracununga	37
Bauru	25	Ilhabela	91	Pirajui	20
Bebedouro	3	Itanhaém	78	Pirapozinho	10
Bernardino de Campos	30	Itapetininga	59	Poá	72
Bragança Paulista	55	Itirapina	36	Pompéia	14
Cafelândia	18	Itu	61	Presidente Prudente	9
Caieiras	68	Jacareí	82	Rancharia	12
Campos do Jordão	83	Jandira	70	Regente Feijó	11
Cananéia	66	Jundiaí	57	Registro	65
Caraguatatuba	89	Lençóis Pta.	28	Ribeirão Preto	35
Casa Branca	38	Limeira	48	Rincão	33
Cerqueira Cesar	31	Lins	17	Rio Claro	40
Conchal	44	Louveira	56	Santa Gertrudes	46
Duartina	24	Macatuba	27	Santo André	74
		Marília	15	São Bernardo do Campo	76
				São Caetano	75
				São João da Boa Vista	39
				São José do Rio Preto	2
				São José dos Campos	81
				São Sebastião	90
				São Vicente	79
				Serra Negra	51
				Sertãozinho	4
				Sete Barras	64
				Socorro	52
				Sorocaba	62
				Taquarituba	32
				Tatui	60
				Taubaté	86
				Tremembé	85
				Tupã	13
				Tupi Paulista	7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Economia Gerada

A constante atuação da Corregedoria especialmente nas áreas de Licitações e Contratos de Serviços Terceirizados ajudam o estado de São Paulo a economizar. Cada departamento da CGA atua de maneira diferenciada, algumas vezes essa economia é facilmente visualizada, conforme a tabela a seguir:

Setorial – Departamento	Economia Gerada em Decorrência da Atuação Correicional – 2012
Habitação (1)	R\$ 14.600.000,00
Meio Ambiente	Não mensurável
Obras (2)	R\$ 88.042,82
Licitações (3)	R\$ 2.234.431.382,47
Terceirizados (4)	R\$ 24.689.655,47
Saúde (5)	R\$ 1.390.171,40
Educação	Não mensurável
Contas (6)	R\$ 300,00
Planejamento	Não mensurável
Gestão	Não mensurável
Absenteísmo (7)	R\$ 393.431,90
TOTAL	R\$ 2.275.592.984,06

- 1 - a serem restituídos aos cofres da CDHU através do Poder Judiciário relativos aos prejuízos decorrentes da chamada "OPERAÇÃO POMAR".
- 2 - Diferenças apuradas em medições realizadas pela CGA
- 2 - Economia pela realização de pregões eletrônicos monitorados pela CGA
- 3 - Reduções contratuais decorrentes do monitoramento da CGA
- 4- Devoluções ao erário em aquisição de equipamentos hospitalares e em decorrência da verificação dos registros de ponto
- 5 - referente a devolução da APAMIR do Município de Registro
- 6 - Diferenças a serem restituídas ao erário
- 7- PC 289/2011 (Codasp): o ressarcimento dos Erário depende da assessoria jurídica da Codasp obter êxito em eventual ação civil. O valor foi obtido pela somatória dos pagamentos indevidos realizados à empresa privada contratada pela Codasp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamentos e Setoriais

A divisão de trabalho é fundamental para as atividades da Corregedoria, abaixo apresentamos um pouco do trabalho de cada departamento e setorial:

Departamento de Instrução Processual

Cabe ao Departamento de Instrução Processual uma grande quantidade de atribuições de apoio à Presidência, às Setoriais e aos diversos Grupos Correccionais da CGA.

Dentre as atividades de auxílio à Presidência da CGA destacam-se a análise dos protocolados e dos procedimentos distribuídos aos diversos Departamentos e Corregedorias Setoriais da CGA, a elaboração dos despachos, bem como dos desdobramentos que deles advierem (elaboração de portarias, ofícios, certidões, relatórios, etc).

No mesmo sentido, por determinação da Presidência, nos termos da Portaria CGA ADM n.º 7/12, foram conferidas ao Departamento de Instrução Processual as atribuições referentes à tramitação dos expedientes, como a análise de pedidos de vistas, dilações de prazo, despachos de mero expediente.

Como consequência das previsões da referida portaria, o Departamento de Instrução Processual também tem desenvolvido outras atribuições, tais como:

- a) análise preliminar e instrução inicial dos expedientes denominados "protocolados" que não necessariamente possuem conteúdo correcional, mas que são atendidos e/ou direcionados aos órgãos competentes para manifestação;
- b) acompanhamento de expedientes apuratórios existentes nas demais corregedorias e órgãos de controle interno da Administração Pública Estadual, nos termos do artigo 6.º, inciso II, do Decreto n.º 57.500/11;
- c) acompanhamento dos desdobramentos dos procedimentos correcionais, referentes à instauração de processo administrativo ou sindicância, bem como as medidas de ressarcimento de prejuízos causados ao erário;
- d) acompanhamento, por internet ou por diligências nos fóruns da Capital (Fazenda Pública e Criminal, em especial), no Ministério Público (Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital) e no Tribunal de Contas do Estado, dos processos que se relacionam com expedientes em trâmite na Corregedoria Geral da Administração;
- e) atividades de apoio a novas estruturas criadas pelo Decreto nº 57.500/2011, como a Comissão Geral de Ética e o Conselho de Transparência da Administração Pública, como, por exemplo, a elaboração das atas;
- f) pesquisas de doutrina, jurisprudência, legislação, comparativos de atuação de outros órgãos de controle, gerando relatórios e/ou propostas para atuação da Corregedoria Geral da Administração.

Cabe destacar que, internamente, o Departamento se organiza por meio de rígido controle interno de entrada e saída de expedientes. Esse sistema, aperfeiçoado ao longo do ano de 2012, permitiu contabilizar o número de expedientes submetidos à análise do Departamento e por quantas vezes.

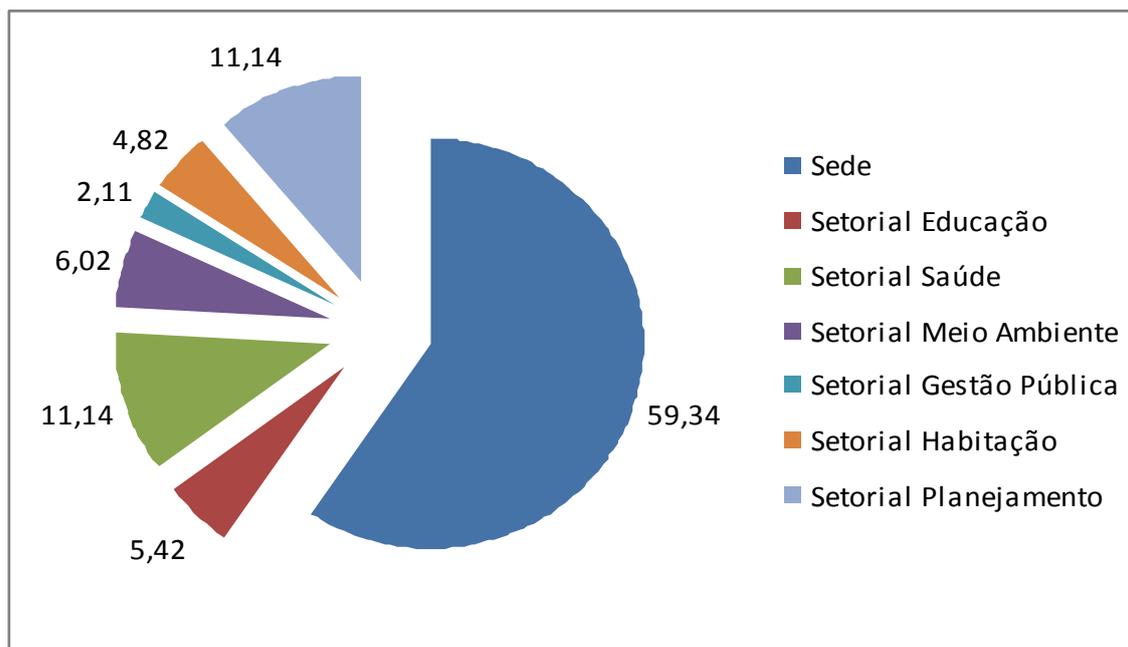
Por derradeiro, os integrantes do Departamento de Instrução Processual desempenharam papel relevante nas atividades necessárias à realização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, ocorrida entre os dias 30/03/2012 e 1º/04/2012, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Porcentual de Fluxo de Processos

Departamento de Instrução Processual – DIP



Dados Gerais (Tramitados no DIP) – JAN/DEZ/2012

	INDICADOR	QUANT.
1	Protocolados (que tramitaram pelo DIP)	
	Protocolados	1373
	Protocolados transformados em Processo	144
	Protocolados Concluídos / Encerrados	351
2	Processos (que tramitaram pelo DIP)	
	Processos	1794
	Processos Concluídos / Arquivados	173
3	Ofícios	
	Número de Ofícios expedidos	1537
4	Portarias	
	Número de portarias baixadas	341
5	Despachos	
	Número de despachos dados	4600



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

	INDICADOR	QUANT.
1	Protocolados (que tramitaram pelo DIP)	
	Protocolados	1245
	Protocolados transformados em Processo	141
	Protocolados Concluídos / Encerrados	316
2	Processos (que tramitaram pelo DIP)	
	Processos	1686
	Processos Concluídos / Arquivados	161
3	Ofícios	
	Número de Ofícios expedidos	1464
4	Portarias	
	Número de portarias baixadas	329
5	Despachos	
	Número de despachos dados	4412

Departamento de Inspeção em Obras

O Departamento de Inspeção em Obras atua de forma preventiva e pedagógica na preservação do Erário Público, antecipando a ocorrência de prejuízo aos cofres do Estado. Em cumprimento ao art. 6º, inciso XII, letra a, do Decreto nº 57.500/2011, os Corregedores empreendem diligências em todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo, a partir da consulta aos registros constantes do Cadastro de Obras e Ações do Governo – COAG, ou de procedimentos e protocolados correccionais oriundos de denúncias encaminhadas à Corregedoria Geral da Administração. Nos procedimentos diligenciais, são analisados documentos relativos a convênios e execução de obras, sendo inspecionados, por amostragem, os itens de maior relevância passíveis de conferência, no aspecto quantitativo, e a totalidade da execução da obra, no aspecto qualitativo. Além disso, são realizadas inspeções, vistorias e avaliações preventivas em obras civis de média e grande complexidade, tais como fóruns, presídios e hospitais, entre outras, a fim de evitar possíveis irregularidades ocasionadas por pagamentos indevidos em medições e execução dos contratos e convênios celebrados no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, bem como junto a Prefeituras e Entidades que recebam recursos públicos estaduais. Uma vez detectadas distorções nas medições entre os valores apontados e os efetivamente realizados, os gestores dos respectivos contratos e convênios são orientados a proceder à devida correção na medição seguinte, procedimento este que sana o problema, sem que haja a necessidade da instauração de procedimento específico.

Auditoria Geral

O Departamento de Auditoria Geral foi criado através do Decreto Estadual nº 57.500/2011, com a finalidade de promover a interação das atividades de auditoria realizadas por órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a centralização das informações referentes ao resultado das atividades de auditoria.



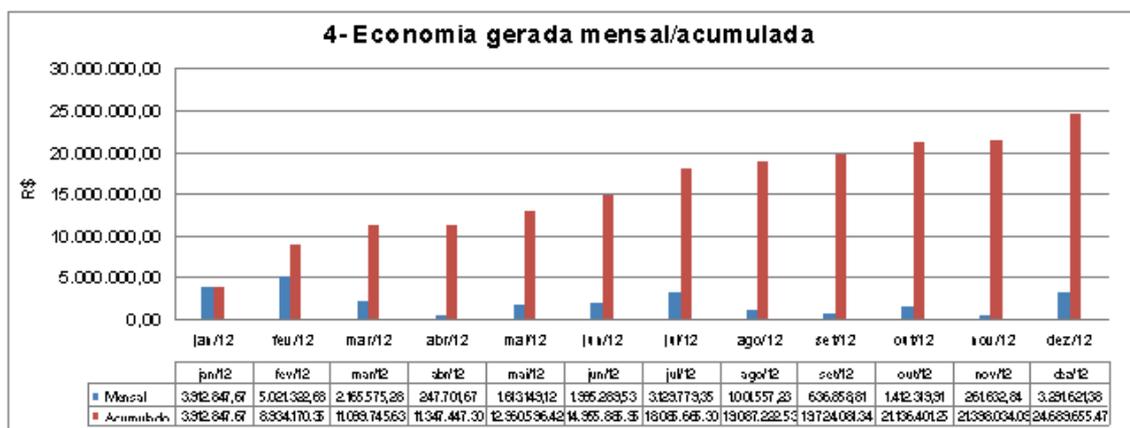
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Para atender a esses objetivos, inicialmente, foram colhidas informações junto às auditorias existentes no Estado quanto a sua estrutura, número de pessoas envolvidas no trabalho, tipos de auditorias, etc., que serviram de base para o desenvolvimento, junto à Prodesp, de um Sistema para permitir o recebimento dos relatórios trimestrais e do Plano de Trabalho Anual, e a criação de um banco de dados que será alimentado pelas próprias auditorias.

Por fim realizamos, no mês de setembro, o I Encontro das Auditorias do Estado, onde foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pela Prodesp, Sabesp, Departamento de Controle e Avaliação - DCA e Fundação CASA, promovendo, assim, a troca de experiências entre as auditorias existentes no Estado.

Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados

O Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados é responsável pela gestão de aproximadamente 10.000 contratos de serviços registrados no sítio www.terceirizados.sp.gov.br. Entre as principais atividades desenvolvidas pode-se mencionar a relativa ao trabalho de conscientização dos agentes públicos no sentido de que sejam observados, em suas contratações, os valores referenciais estabelecidos nos 18 (dezoito) estudos de serviços terceirizados disponibilizados no sítio www.cadterc.sp.gov.br, editados e divulgados atualmente pela Secretaria da Fazenda. Cabe ressaltar que é trabalho rotineiro a realização de inspeções para avaliar e fiscalizar a execução dos contratos.



Departamento de Controle de Absenteísmo

O Departamento de Controle de Absenteísmo realiza consultas sistemáticas sobre a situação funcional de servidores públicos nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda e da Gestão Pública, visando verificar possíveis irregularidades que necessitem de correição, ou, ainda, em apoio aos trabalhos de outros Departamentos e Corregedores. Também com objetivo preventivo, são desenvolvidas estratégias de intervenção para manejo de ações de controle de absenteísmo funcional em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso II, alínea "b", do Decreto Estadual nº 57.500/2011.

Departamento de Prevenção e Transparência

O Departamento de Prevenção e Transparência instituído pelas disposições do Decreto Nº 57.500 em novembro de 2011, instalado no em agosto de 2012 tem por objetivo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

assessorar a Corregedoria Geral da Administração informando todas as alterações legislativas e jurisprudenciais quanto à interpretação e aplicação da legislação vigente, bem como o preparo mediante cursos, seminários e congressos dos servidores públicos estaduais, em especial dos corregedores. Manter os contatos necessários com as demais instituições públicas e privadas comprometidas com o controle interno e social da Administração Pública, para tanto organiza e participa de reuniões técnicas.

2º semestre de 2012

1. Organização da Biblioteca da Corregedoria Geral da Administração (instalação em janeiro/2013)

2. Organiza e secretaria os colegiados:

2.1. Comissão Geral de Ética

Reuniões: 31/agosto; 14/setembro; 19/outubro; 9/novembro e 30/novembro

2.2. Conselho de Transparência da Administração Pública

Reuniões; 12/setembro; 10/outubro; 10 novembro e 12/dezembro

3. Participação de Reunião Técnica com CONACI em 13 de novembro/2012

Pauta: Sistema de Integridade dos Estados Brasileiros

Discussão com professores da USP/Leste e UNICAMP, diretores do CONACI e representantes: ES; DF; AL; CE; SP e RS.

Departamento de Assuntos Jurídicos e Disciplinares

De um modo geral trata-se de um Departamento que vem adquirindo personalidade e atribuições de acordo com as necessidades surgidas no dia a dia da CGA, sendo integrado tão somente por este Diretor. A atuação muito se assemelha às Consultorias Jurídicas das Pastas, guardadas as proporções em relação à estruturação e competências. Assim, até o momento foram elaboradas 33 (trinta e três) manifestações fundamentadas, nos quais foram abordados temas dos mais variados, desde questões pontuais, envolvendo casos concretos de natureza apuratória, até mesmo a outros mais complexos envolvendo a própria atuação dos Corregedores da Casa. Além das manifestações escritas, a atuação deste Departamento se desenvolve por intermédio de consultas por parte da Presidência, de sua assessoria e dos Corregedores, quer através de correio eletrônico (rede *notes*), quer de modo meramente verbal. É certo, também, que com o advento da Lei Federal 12.527, de 18.11.2011, regulada pelo Decreto Estadual n. 58.052, de 16.05.2012, que tratam do Acesso à Informação, este Departamento passou a ser mais exigido, considerando as repercussões jurídicas decorrentes da implementação do novo regramento, em especial no que toca ao sistema recursal, no qual a Corregedoria Geral da Administração possui papel por demais relevante.

Departamento de Auditoria, Prestação de Contas e Diárias

Atua na análise de processos e documentos referentes a adiantamentos, convênios e diárias, verificando a correta observação às regras da Administração Pública, objetivando o atendimento à legislação e o aperfeiçoamento da transparência no trato da coisa pública.

Participou da operação dos plantões da Saúde verificando, principalmente, a questão de absenteísmo em Hospitais Públicos, em diversas regiões do Estado. Realizou-se, também, levantamento e fiscalização de convênios e obras decorrentes de emendas parlamentares.

Departamento de Controle Estratégico

Compete propor, organizar, administrar e coordenar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas estratégicos de informação, de responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração, nas áreas da gestão, controle interno e transparência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cadastro Estadual de Entidades – CEE

O cadastro Estadual de Entidades – CEE e o Certificado de Regularidade de Entidades – CEE foram instituídos pelo Decreto nº 57.501, e 8 de novembro de 2011, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração, como instrumentos de controle interno do Poder Executivo, visando à prevenção de irregularidades nos convênios e demais tipos de avenças, firmados entre os órgãos da administração pública estadual e as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, em consonância com as finalidades desse órgão, de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos.

No período de janeiro a **dezembro** de 2012 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conclusão em parceria com a gerência da PRODESP que atende à Casa Civil do sistema do Cadastro Estadual de Entidades - CEE, implantado em 15 de janeiro de 2012;
- Criação do Portal do Cadastro Estadual de Entidades - CEE (www.cadastrodeentidades.sp.gov.br);
- Finalização do "Manual da Entidade" e "Roteiro de Vitorias" disponibilizados no Portal do CEE;
- Inclusão de acesso ao Portal do CEE nos sites: Portal de Convênios (www.convenios.sp.gov.br); Corregedoria Geral da Administração (www.corregedoria.sp.gov.br) e no Portal da Transparência (www.transparencia.sp.gov.br).
- Disponibilização pública do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, emitido pelo CEE nos mesmos sites relacionados acima.
- Criação de relatórios públicos com informações sobre as entidades cadastradas no CEE, "Relatório de Entidades Certificadas" e "Lista das Entidades Cadastradas no CEE", também disponíveis nos sites acima referidos.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência Estadual foi instituído pelo Decreto nº 57.500, de 8/11/2011, sob a tutela da Corregedoria Geral da Administração e tem por finalidade a centralização e divulgação de dados relevantes referentes à transparência na gestão e ao controle social do Poder Executivo.

Por conseguinte, visa tornar disponível, na rede mundial de computadores, os dados e as informações decorrentes da atuação do Governo e de execução orçamentária e financeira, de forma clara, objetiva e simplificada.

Deste modo, o Portal da Transparência www.transparencia.sp.gov.br foi desenvolvido com vistas à alcançar os seguintes objetivos:

- redução do esforço de "navegação" para visualizar a informação, de forma que, com um ou dois "cliques" o cidadão obtenha o que pretende;
- inserção de explicações e definições sem os rebusques técnicos de cada um dos itens de dado ou informação disponível; e
- centralização de links que conduzam direto às informações complexas ou bases de dados nos sítios de sua origem.

O Portal da Transparência foi implantado em 15 de janeiro de 2012 e desde então vem sendo atualizado a fim de atender aos seus propósitos e ajustar-se às melhores práticas de transparência pública.

Dessas medidas destaca-se a disponibilização das informações referentes à remuneração dos servidores públicos a partir do mês de julho, com dados referentes à folha de pagamento de junho.

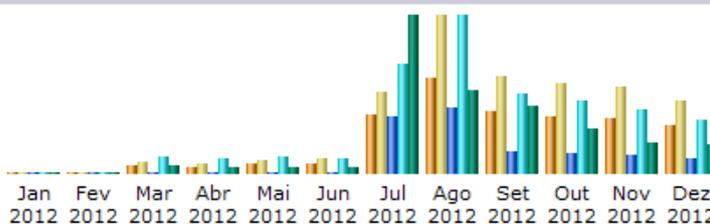


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Outro fator de alta relevância decorrente da implantação do Portal da Transparência foi a divulgação em 20 de novembro de 2012, do ranking de transparência dos estados brasileiros, pela ONG Associação Contas Abertas, que desde a edição da Lei Complementar Federal 131/2009, se dedica a acompanhar a adesão das normas de transparência da execução orçamentária e financeira pelos entes da federação. Com efeito o Estado de São Paulo liderou o ranking com um resultado com a Nota Global de 9,29. Este resultado ficou 2,33 pontos acima do resultado obtido na primeira edição do Índice, em 2010.

Estadística de acessos ao Portal da Transparência

Histórico Mensal



Mês	Visitantes únicos	Número de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2012	0	0	0	0	0
Fev 2012	27	27	43	3682	3.54 MB
Mar 2012	5913	7830	12604	1134118	773.57 MB
Abr 2012	5104	6740	19630	999071	720.35 MB
Mai 2012	6695	9355	34036	1114057	724.52 MB
Jun 2012	7573	10523	32608	1072979	671.09 MB
Jul 2012	42722	59892	3932938	7626127	16.15 GB
Ago 2012	69898	115060	4571440	10946246	8.52 GB
Set 2012	45480	71248	1511962	5520703	6.91 GB
Out 2012	41901	66422	1353880	4987517	4.64 GB
Nov 2012	40842	63149	1229110	4483362	3.21 GB
Dez 2012	35154	53535	1054416	3720297	2.91 GB
Total	301309	463781	13752667	41608159	45.15 GB

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA 2012

Posição	UF	Nota	Conteúdo	S.Hist./Atual.	Usabilidade
1	SP	9,29	9,12	10,00	9,44
2	ES	8,73	8,61	9,50	8,78
3	PE	7,87	7,67	10,00	7,78
4	RJ	7,80	7,24	10,00	8,33
5	MG	7,38	6,79	10,00	7,89
6	RO	7,13	6,55	9,00	7,78
7	CE	7,09	6,97	10,00	6,67
8	SC	6,91	6,06	9,50	7,89
9	PB	6,56	5,91	10,00	7,00
10	RS	6,27	5,85	10,00	6,22

Monitoramento de Evolução Patrimonial

Houve revisão do Sistema AEP - Acompanhamento da Evolução Patrimonial, aperfeiçoando-o e propiciando novas implementações que resultaram em sua Versão 2.0 em 2012. Foram prestados atendimentos às unidades de recursos humanos e declarantes. Concomitantemente a Equipe de Monitoramento de Evolução Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

acompanha e mantém atualizado o cadastramento das autoridades e dirigentes porventura desligados ou empossados, providenciando as devidas publicações no Diário Oficial do Estado.

Setorial Meio Ambiente

No ano de 2012 atou especialmente no combate à corrupção cometida por funcionários públicos da Administração Direta e Indireta, bem como, na recuperação de ativos para o Estado. Com atuações de inteligência, conseguimos coibir e conter ações fraudulentas, envolvendo funcionários estaduais, de suas entidades vinculadas e particulares.

Setorial Planejamento e Desenvolvimento Regional

A Corregedoria Setorial Planejamento e Desenvolvimento Regional, instalada a partir de 20/04/2012, através da Resolução Conjunta CC/SPDR-1, atua de forma efetiva, utilizando-se de recursos da tecnologia da informação, dentre eles os sistemas de informações sobre servidores públicos da Secretaria da Fazenda e da Gestão Pública, objetivando a verificação de irregularidades funcionais de servidores da Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Regional. Devido a grande demanda de denúncias pertinente ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a Setorial, realizou inspeções/diligências em setores do referido departamento, inclusive a diversas CIRETRANS visando apuração de responsabilidade de servidores públicos em supostos fatos ilícitos, e quando constatada a participação de policial civil, atuando em parceria com a Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Setorial Saúde da CGA

Além das correições realizadas nos assuntos atinentes a absentismo, nepotismo, desvio de função, acúmulo ilegal de cargos, assédio moral, abuso de poder, combate e prevenção de furtos e roubos de medicamentos e equipamentos, entre outros, ocorridos no âmbito da Administração Direta do Estado, esta Setorial expandiu o seu campo de atuação correicional para as Organizações Sociais de Saúde, compreendendo o acompanhamento e instauração de providências preliminares, de natureza investigativa, a realização de estudos e comparativos com outras unidades de saúde.

Setorial Educação

A Setorial Educação da CGA realizou inspeções nas escolas, bem como nas demais unidades subordinadas e fundação vinculada, a fim de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas e esclarecimento de denúncias. Foram apontadas responsabilidades individuais e calculados valores a serem restituídos decorrentes de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado.

Setorial Habitação

Durante o exercício de 2012 os corregedores que integram a Setorial Habitação da CGA visitaram 06 (seis) Núcleos Regionais da CDHU (escritórios locais); inspecionaram 08 (oito) empreendimentos habitacionais na Capital e 55 (cinquenta e cinco) no interior e litoral do Estado, bem como 03 (três) conjuntos do *Programa Vila Dignidade* e as obras e intervenções realizadas no chamado *Programa Serra do Mar*, que congrega esforços de várias Secretarias de Estado e, entre elas, a Secretaria da Habitação e a CDHU, companhia estatal a ela vinculada.

No âmbito de sua atribuição, a Corregedoria Setorial Habitação tem desenvolvido ações de combate às tentativas de estelionato e outras irregularidades assemelhadas envolvendo unidades habitacionais por meio de 03 (três) processos específicos, cujos trabalhos investigativos ainda não foram concluídos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atuou fortemente contra irregularidades envolvendo a mão de obra empregada por construtoras e empreiteiras contratadas direta ou indiretamente pela CDHU e/ou Secretaria da Habitação, nos casos de convênios firmados com os Municípios, buscando o aprimoramento da fiscalização quanto ao cumprimento das normas trabalhistas e de proteção ao empregado da construção civil.

Logrou obter a revisão dos métodos construtivos utilizados anteriormente pela Companhia na implantação de conjuntos habitacionais compostos por *casas*, notadamente no que diz respeito *a)* ao emprego de madeira nos telhados, prática ecologicamente reprovada; e *b)* à utilização de blocos cerâmicos que apresentavam baixa resistência e durabilidade. Mediante a ação constante da CGA-SH foi lançada nova tipologia de implantação das unidades que contempla o uso de estrutura metálica nos telhados e blocos de concreto nas paredes, tudo a fim de garantir a durabilidade indicada no memorial descritivo, qual seja, de no mínimo 20 (vinte) anos, representando maior comprometimento com os direitos do consumidor final do produto que, no caso, é o mutuário.

Por fim, tem buscado a revisão da qualidade dos aquecedores solar instalados nos conjuntos habitacionais, bem como no aperfeiçoamento de editais de licitação para registro de preços deste e de outros materiais relacionados à construção dos empreendimentos e de serviços de reforma, além de procurar manter monitoramento da atuação dos consórcios contratados para apoio à fiscalização, gerenciamento, vigilância e segurança patrimonial das obras.

Setorial Gestão Pública

A atuação da Setorial Gestão Pública, voltada aos trabalhos correccionais no seu âmbito de competência, abrange os seguintes órgãos:

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME.

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE ao qual se subordina o Hospital do Servidor Público do Estado – HSPE.

Companhia de Processamento de Dados de São Paulo – PRODESP, incluindo POUPATEMPO.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP.

Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações

Neste Departamento o monitoramento das licitações é constante, visando o cumprimento e atendimento aos Decretos Estaduais:

- ✓ 51.469/2007 c.c Resolução SF-15/2007, que tornou obrigatória a utilização da modalidade *pregão eletrônico* para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia;
- ✓ 54.010/2009, que tornou obrigatória inversão de fases nas modalidades de concorrência, tomada de preços ou convite;
- ✓ 55.125/2009, que instituiu o Programa de Inserção de Jovens Egressos em Cumprimento de Medida Socioeducativa no Mercado de Trabalho e ao Decreto nº 55.126/2009, que instituiu o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho - PRÓ-EGRESSO.

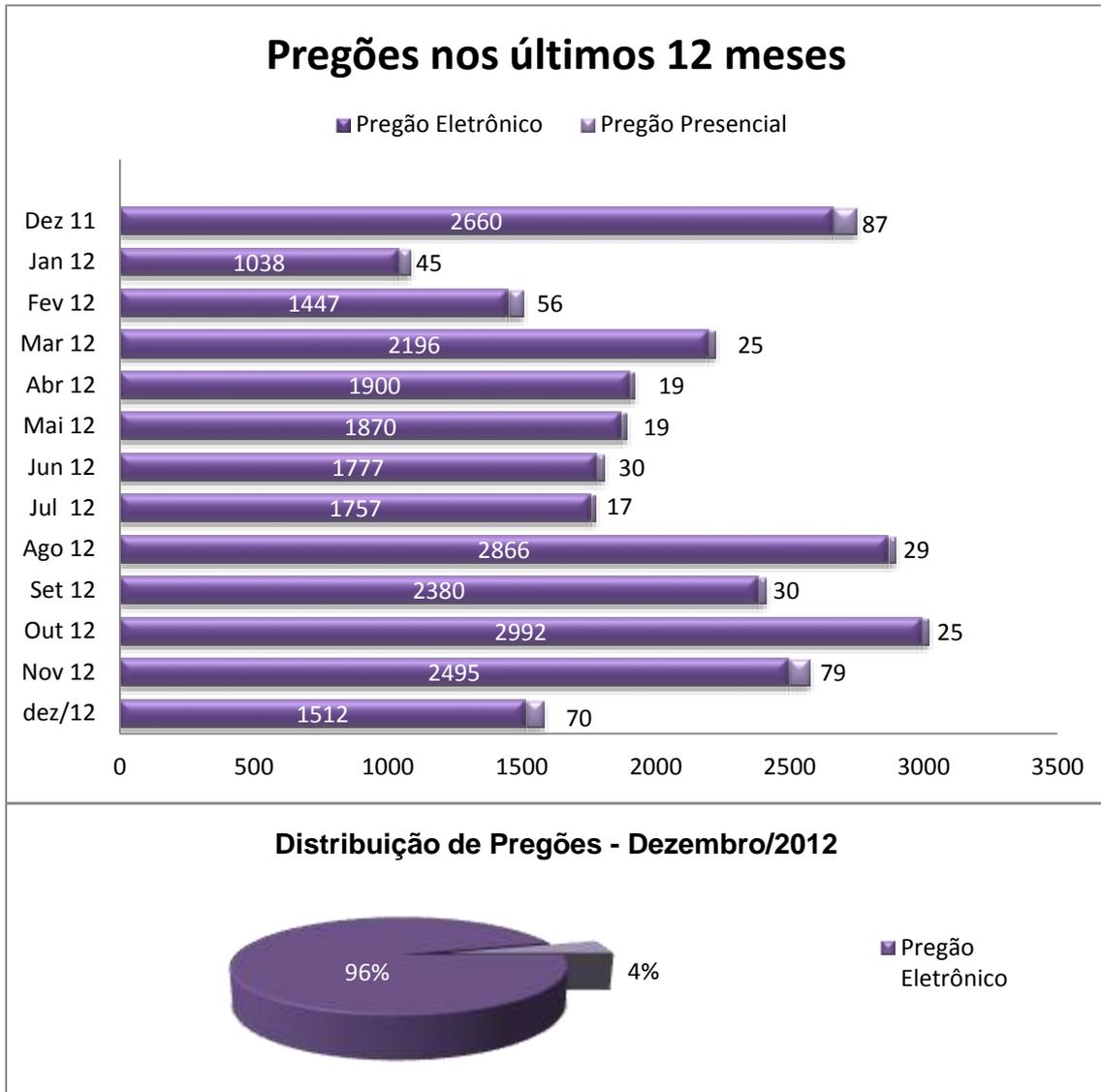
Além disso, este Departamento atua diretamente no cumprimento de outros dois Decretos Estaduais:

- ✓ 53.334/2008, que alterou o Decreto nº 40.177/95, qual seja o monitoramento dos pagamentos de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido;



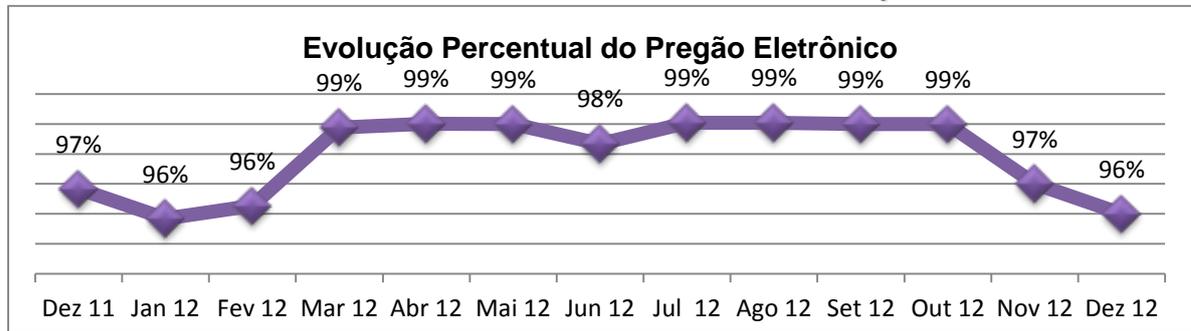
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

- ✓ 53.546/2008, onde compete a esta Corregedoria a fiscalização quanto à atribuição da Secretaria de Gestão Pública em gerir e acompanhar a emissão de passagens aéreas na Administração Direta do Governo do Estado de São Paulo. Este Departamento de Monitoramento cuida também da apuração de representações ou denúncias envolvendo licitações. Em muitos casos a análise é feita com base em documentos encartados nos autos e informações oriundas de sistemas governamentais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



São Paulo,

GUSTAVO UNGARO
PRESIDENTE